LEI Nº 2.184, DE 13 DE JULHO DE 1992.

"Muda denominação da atual Rua Asteca para Rua Gerson Carvalho Faustino de Souza".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gerson Carvalho Faustina de Souza a atual Rua Asteca, localizada em Heliópolis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE JULHO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

PROJETO N.º 09 / 92.

Gilson de Brito.

Publicado 14 / 07 / 92.

Jornal de Hoje.